Memorial Descritivo/ Especificações Técnicas

Objeto: Pavimentação em bloco sextavado em Ruas no Município de Botumirim – MG

Localização: Município de Botumirim - MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Botumirim - MG

Projeto: Thayane Gabrielly Caldeira – CREA MG 160.130 D

Número contrato: CR 1037379-12

OBJETIVO

O Projeto a seguir tem como finalidade melhorar diversas ruas do Município de Botumirim, com pavimentação, perfazendo um total de 2477 m² de calçamento, lista-se trecho da Rua Adair Pereira de Souza, Rua C, Rua B, Rua D e trecho da Rua 7.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar maior conforto, acessibilidade e segurança para os moradores.

1. PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmados junto à Fiscalização.

Que será locada: Na esquina da Rua 7 com a Rua C .

2. SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Serão feitas através da topografia as marcações dos logradouros, indicando todas as informações necessárias como locação, cotas, níveis e demais dados para realização do serviço.

3. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada.

Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias, atingindo a espessura projetada de 20 cm.

4. PAVIMENTAÇÃO:

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do Bloco, perfaça um total de 13 cm após a compressão.

O bloco de concreto só será implantado quando as camadas de subleito e colchão de areia estiverem corretamente implantadas e compactadas.

Considerando as normas ABNT NBR 9780 e 9781, foi considerado um local de carga média, ou seja, em sua maioria, automóveis até 2 toneladas e, portanto, utilizar-se à de blocos sextavados com espessura de 8 cm assentados sob areia e travados com a mesma.

Primeiramente será executada a regularização do pavimento existente, sendo que se deve ter uma declividade de 3% para cada faixa da pista, para o correto escoamento das águas pluviais, acima da regularização primária será feita uma sub-base, a fim de, transmitir as cargas de maneira correta para o solo.

Os blocos em concreto intertravado (sextavados, com dimensões 25x25cm e 8cm de espessura) serão dispostos sob colchão de areia com 5 cm de espessura, sendo que deverão ser dispostos o mais próximo possível para o correto travamento entre as peças.

Pequenos espaços existentes entre os blocos de arremate e as bordas de acabamento do pavimento tais como meios-fios, devem ser completados com areia, ou argamassa de cimento e areia, se forem frestas mais largas do que 01 centímetro.

Concluído o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação de eventuais desníveis. Finalmente espalha-se, por varredura, areia fina ou pó de pedra sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas.

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos blocos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser de concreto.

5. **SARJETAS:**

A sarjeta será executada em concreto estrutural com fck 20Mpa, largura de 30cm e espessura de 5cm. Será executada em todo o perímetro da pavimentação com inclinação igual a 5,0%. Será medida por metro linear de sarjeta executada.

6. **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Deverá ser executado passeio em piso de concreto moldado in loco com acabamento convencional não armado, a largura da calçada será de 1,5 metros e espessura de 6 cm ao longo de toda sua extensão. O passeio deverá ser executado em local compactado e livre de vegetações. Conforme projetos deverão ser instaladas placas de sinalização de transito, as placas serão em chapa de alumínio com pintura refletiva, espessura de 2mm, as posições das placas estão determinadas no projeto de sinalização.

Deverão ser instaladas também placas de identificação de rua em aço esmaltada com dimensões de 45x20cm, as placas serão instaladas em tubo de aço galvanizado com costura DN 2”. (conforme figura abaixo). A um detalhe no projeto de sinalização destacando a posição das placas com o nome das ruas, simbolizado pelo detalhe 1.

Detalhe placas de indentificação de Ruas

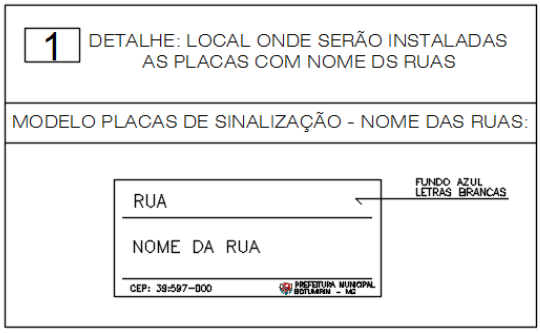

Figura 1: Modelo de placa de Rua.

Conforme o Projeto deverá ser executado rampas de acessibilidade conforme norma ABNT NBR 9050.

6.12.7.3.4 Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada a redução do percurso da travessia conforme 6.12.7.1, ou ser implantada a faixa elevada para travessia conforme 6.12.7.2, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 % (1:20), conforme Figura 96.

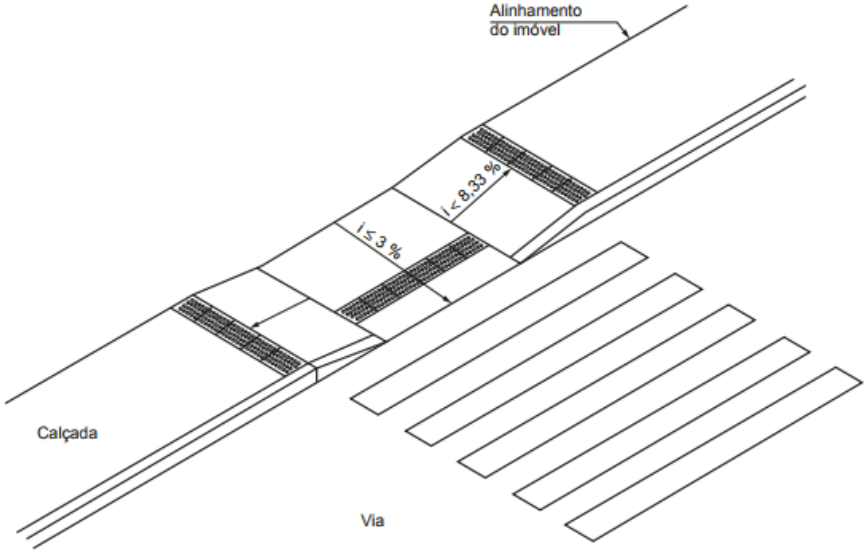

Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas

Nos pontos marcados no projeto deverão ser executados rebaixamentos da calçada para acesso de portadores de necessidades especiais.

Após realização de todos os serviços deverá ser feita a limpeza final de obra, removendo todos os entulhos e restos de materiais provenientes da execução do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

O pavimento seja ele executado em vias, seja em calçadas, devera ser medido em metros quadrados de pavimentação pronta, conforme o projeto. O assentamento dos meios fios e sarjeta será medido separadamente.

O pagamento se fará por medições em etapas executadas conforme andamento da obra e da medição aprovada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Botumirim, 28 de Junho 2019.

_____

Thayane Gabrielly Caldeira
CREA 160.130 D

_____

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal